

EM 10 / 03 / 15  
105

## Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 245  
Em 10 / 03 / 2015

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 019/2015

"CRIA O PROGRAMA CONHECENDO OS  
LOGRADOUROS PÚBLICOS E SUA HISTÓRIA".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

## Aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa "CONHECENDO NOSSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E SUA HISTÓRIA", destinado a divulgar a biografia dos homenageados na nomenclatura da via pública.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá prover parcerias com a iniciativa privada, visando a instalação de placas próximas ao identificador do nome das ruas, contendo a biografia dos homenageados ilustrada com foto e número da lei municipal que originou a denominação.

**Parágrafo Único:** Através da iniciativa privada ainda poderá ser feita uma cartilha com fotos dos homenageados e das vias públicas, bem como a biografia dos mesmos, para ser usado como material de pesquisa e apoio ao turismo de nosso município.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura, poderá criar um projeto de pesquisa com os alunos visando assim preservar e divulgar a história de nossa gente.

Art. 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto normativo do Poder Executivo, no prazo de até 180 dias após a sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador